

ATA DA 114ª REUNIÃO DO CONSELHO I

JUCESP PROTOCOLO
0.178.008/21-7



COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ES
GUARATINGUETÁ – SAEG.

CNPJ: 09.134.807/0001-91 - NIRE: 35 3 0034558 4

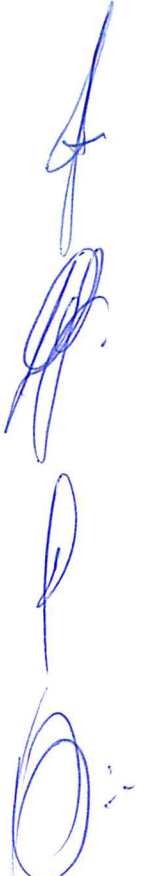
Endereço: Rua Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto – Guaratinguetá-SP

Aos 27 dias do mês de janeiro de 2021, às 09:30hs, na sede da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, situada neste município, à Rua Xavantes, nº. 1.880, Jardim Aeroporto, por convocação do Sr. Presidente da Companhia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, os senhores **João Rodrigues de Alckmin Júnior, João Vitor Santos Costa e Miguel Sampaio Junior**. Ausentes os conselheiros de administração João César Monteiro dos Santos e Renato Barboza Valentim, que foi devidamente justificada por motivo de saúde. Presidiu a mesa o senhor João Rodrigues de Alckmin Júnior, que convidou a mim, senhor Waldomiro May Júnior, advogado, OAB/SP sob nº 328.832, para secretariar a sessão, que contou com a participação dos conselheiros fiscais, os senhores Christiano Henrique Zaccaro, Maurício Lobosco Werneck, José Antônio dos Santos Martins e Giuliano Lobo França, bem como do Diretor Administrativo e Financeiro, o senhor Diogo Tavares Margato. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura dos assuntos constantes da ordem do dia que foram submetidos à apreciação. Dessa forma, o presidente da mesa determinou que fosse cumprida a seguinte ordem: **a)** Plano de Demissão Voluntária (PDV) e concurso público da SAEG; **b)** Parceria Público Privada entre SAEG e GSAN; **c)** Extinção da ARSAEG e assunção da regulação da SAEG pela ARSESP; **d)** Autorização do Conselho de Administração para regularização do salário dos gerentes da Companhia; **e)** Apresentação da preliminar da Demonstração do Resultado do Exercício referente ao ano de 2020; **f)** Aniversário de 50 (cinquenta) anos da SAEG; **g)** Migração do setor de arrecadação da SAEG, da Diretoria Comercial para a Diretoria Administrativa e Financeira; **h)** Providências a serem adotadas quanto ao TCRA nº. 46443-12 da CETESB, que gerou a multa questionada no Inquérito Civil Público (ICP) nº. 14.0276.0001186/2016. **ABRINDO OS TRABALHOS**, foi discutido e deliberado o quanto segue: **a)** O Diretor Presidente da SAEG atualizou os conselheiros acerca dos estudos voltados à implantação do Plano de Demissão Voluntária (PDV) da SAEG, bem como da realização de concurso público. Informou que

ainda estão sendo levantados os últimos dados necessários à formulação do PDV, bem como os cargos que serão objeto de concurso público, ressaltando a participação da Diretoria Administrativa e Financeira para o levantamento do impacto orçamentário das medidas. Destacou que já informou ao SINTAEMA, sindicato representante da classe operária da SAEG, acerca da elaboração do PDV. Ao final, o Diretor Presidente esclareceu que provavelmente apresentará a proposta de PDV e do concurso público na próxima reunião do Conselho de Administração, para apreciação e deliberação; **b)** O Diretor Presidente da SAEG atualizou os conselheiros acerca da situação da Parceria Público Privada entre a SAEG e a GSAN; **c)** O Diretor Presidente da SAEG informou aos Conselheiros que a Agência Reguladora dos Serviços Públicos do estado de São Paulo – ARSESP – assumiu a regulação dos serviços prestados pela SAEG, a partir de 1º/01/2021. Informou que já a ARSESP já se reuniu com a Diretoria Executiva, em reunião por videoconferência realizada no dia 21 de janeiro. Destacou que o custo da taxa de regulação reduziu consideravelmente, estimando economia de cerca de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por ano; **d)** O Diretor Presidente da Companhia informou aos Conselheiros de Administração acerca da necessidade de regularização do salário dos gerentes da Companhia. Informou ter solicitado parecer ao Departamento Jurídico, cujo conteúdo foi por ele acolhido. Salientou que o parecer concluiu pela impossibilidade do controle de jornada dos cargos de gerente, dada a sua natureza de cargo em comissão, com conseqüente proibição de pagamento de horas extras, bem como da possibilidade de pagamento de gratificação de função de no mínimo 40% (quarenta *por cento*) do salário base dos empregados nomeados gerentes. Destacou que algumas gerências, especificamente do setor operacional da Companhia, possuem maior responsabilidade em relação a outras gerências. Também informou que alguns gerentes não estão recebendo comissão de função de gerência no percentual mínimo estabelecido pela CLT. O Diretor Presidente apresentou proposta de alteração da remuneração dos gerentes. Na proposta, as gerências administrativa, de resíduos sólidos e meio ambiente, comercial, de suprimentos, financeira e de gestão de pessoas terão valor mínimo de R\$ 6.254,42 (seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), aqui compreendido o salário base do empregado mais a gratificação de gerência, não podendo, todavia, a referida gratificação de gerente ser inferior a 40% (quarenta *por cento*) do salário base do empregado nomeado, quando




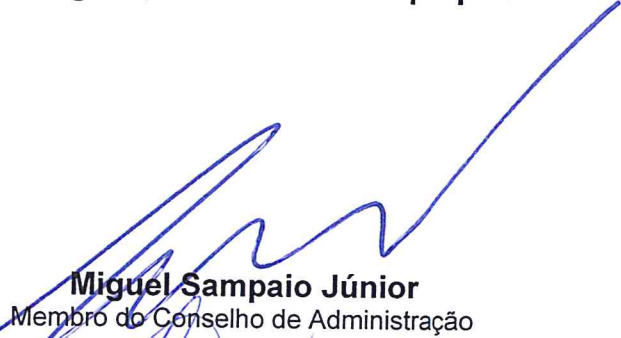




então deverá ser ajustada. Por sua vez, as gerências de tratamento de água, manutenção de redes e de captação, operação e distribuição terão valor terão valor mínimo de R\$ 7.754,42 (sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), aqui compreendido o salário base do empregado mais a gratificação de gerência, não podendo, todavia, referida gratificação de gerência ser inferior a 40% (quarenta *por cento*) do salário base do empregado nomeado, quando então deverá ser ajustada. O Diretor Presidente frisou que esta medida tem por objetivo retirar a Companhia da situação de desconformidade com a Constituição da República e a CLT. Os Conselheiros analisaram o parecer jurídico e, após análise e discussão, nos termos do Estatuto Social, em especial no seu artigo 55, inciso XXXVI, deliberaram pela aprovação da proposta, frisando a necessidade de atualização dos normativos internos; e) O Diretor Presidente da Companhia e membro do Conselho de Administração, senhor Miguel Sampaio Junior, apresentou aos Conselheiros de Administração e Fiscal a preliminar da Demonstração do Resultado do Exercício referente ao ano de 2020, destacando que o resultado ainda não é definitivo, tendo em vista a necessidade de fechamento contábil do DRE e da realização da auditoria independente, tendo os conselheiros deliberado por aguardar o resultado final para análise e apreciação; f) O Diretor Presidente lembrou a todos os presentes que a SAEG completará 50 (cinquenta) anos no dia 25 de fevereiro de 2021, oportunidade em que será oferecido um café da manhã a todos os colaboradores da Companhia, estando todos convidados. Comunicou, ainda, que no mesmo dia, na presença de autoridades, a SAEG inaugurará o reservatório no bairro Village Santana, obra que contribuirá para o fornecimento contínuo de água para a região; g) O Diretor Presidente solicitou a aprovação do Conselho de Administração quanto à migração do setor de arrecadação da SAEG, que se encontra atualmente vinculado à Diretoria Comercial, para a Diretoria Administrativa e Financeira da SAEG. Deu a palavra para o Diretor Administrativo e Financeiro que explicou a todos os presentes sobre a importância da medida, especialmente quanto à necessidade de recebimento de valores devidos pelos grandes devedores. Após análise e discussão do tema, o Conselho de Administração da SAEG deliberou pela aprovação da migração do setor de arrecadação para a Diretoria Administrativa e Financeira da SAEG, nos termos do artigo 55, inciso XXXVII combinado com o artigo 67, inciso IV do Estatuto Social; h) O Diretor Presidente solicitou aos Conselheiros de Administração o posicionamento da empresa

quanto ao TCRA nº 46443-12, que gerou a multa questionada no Inquérito Civil Público (ICP) nº. 14.0276.000/1186/2016. O Diretor Presidente informou aos Conselheiros que, atualmente, a SAEG está aguardando a resposta da CETESB quanto ao pedido de suspensão de exigibilidade de multa. Os Conselheiros de Administração decidiram que deliberarão sobre o tema na próxima reunião do Conselho. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e, achada conforme, aprovada por todos os presentes. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS na Secretaria da Companhia.** **Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.** **Guaratinguetá, 27 de janeiro de 2021.**


João Rodrigues de Alckmin Junior
Presidente do Conselho de Administração


Miguel Sampaio Júnior
Membro do Conselho de Administração


Diogo Tavares Margato
Diretor Administrativo e Financeiro


João Vítor Santos Costa
Membro do Conselho de Administração


Giuliano Lobo França
Membro do Conselho Fiscal


José Antônio dos Santos Martins
Membro do Conselho Fiscal


Christiano Henrique Zaccaro
Membro do Conselho Fiscal


Maurício Lobosco Werneck
Membro do Conselho Fiscal


Waldomiro May Júnior
Advogado - OAB/SP nº. 328.832

